



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____ / ____ /2022	
Data: <u>08</u> / <u>05</u> /2022	<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
		Visto Secretário: _____
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 16/2023 – Declara de interesse social para fins de habitação popular loteamento urbano denominado “Residencial Morada Feliz e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Mensagem do Prefeito Municipal: Solicita caráter de **URGÊNCIA**.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Legislativo nº 16/2023 – Declara de interesse social para fins de habitação popular loteamento urbano denominado “Residencial Morada Feliz e dá outras providências, com pedido de urgência.

O Projeto de Lei veio acompanhado de Termo de Convênio nº 2297/2022/SINFRA e Mapas

Verifica-se que a propositura em questão não apresenta em seu texto, qualquer vício que atente contra a constitucionalidade, bem como verifica-se também que a técnica legislativa foi obedecida, assim como o atendimento aos preceitos regimentais do processo legislativo.

Este Relator conclui pelo Parecer Favorável pela tramitação do Projeto de Lei e sua aprovação.

Comissão de Constituição e Justiça, 08 de maio de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 030/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Comissão de Constituição e Justiça, 08 de maio de 2023.

Ver.^a Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Vice Presidente

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT
Membro